|  |
| --- |
| **FRANKLIN INNOVATION FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR****CNPJ/MF 38.120.824/0001-78 (“FUNDO”)** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cliente** | Nome/Razão Social |        |
| N° Conta  |        |
| CPF/CNPJ |        |

|  |
| --- |
| **TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO** |

Pelo presente Termo de Adesão e Ciência de Risco (“Termo”) atesto, expressamente, a adesão ao regulamento do FUNDO e declaro para todos os fins de direito que:

1. Tive acesso, anteriormente à assinatura do presente Termo, ao Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Lâmina de Informações Essenciais;
2. Tenho total ciência:

**(a)** dos fatores de risco relativos ao FUNDO e aos fundos de investimento nos quais o FUNDO aplica seus recursos (“Fundos Investidos”), bem como desse tipo de aplicação financeira;

**(b)** de que as aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;

**(c)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu ADMINISTRADOR e demais prestadores de serviços; e

**(d)** de que as estratégias de investimento do FUNDO e dos Fundos Investidos podem resultar em perdas patrimoniais significativas para seus cotistas.

1. **Os principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do FUNDO são (em ordem de relevância):**

1 - **Variação de Taxa de Juros**: tendo em vista que os Fundos Investidos aplicam seus recursos preponderantemente em ativos de renda fixa, o principalfator de risco do **FUNDO** é a variação de taxas de juros, embora também esteja exposto a outros riscos;

2- **Mercado:** variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Poderá haver variação no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, podendo responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos;

3-  **Crédito**: risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do FUNDO e dos Fundos Investidos não cumprirem com suas obrigações de pagar, tanto o principal como os juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo FUNDO. O FUNDO poderá estar sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira e dos Fundos Investidos, inclusive por força de intervenção, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos.

4 - **Derivativos**: os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras, o que pode causar variação significativa na rentabilidade dos Fundos Investidos e, consequentemente, do FUNDO. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento dos Fundos Investidos pode resultar em perdas patrimoniais para o FUNDO; e

5- **Liquidez**: é caracterizado pela redução acentuada ou pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO e dos Fundos Investidos, dificultando ou impedindo a venda de posições no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da liquidez pode produzir perdas e/ou a incapacidade, pelo FUNDO e pelos Fundos Investidos, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares e no Regulamento.

     ,       de       de 20     .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Cliente